

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 115ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 24/03/2017- 09h00min. SANASA (PQ DAS ÁGUAS) - CAMPINAS-SP

MEMBROS PRESENTES	
Entidade	Representante
AFOCAPI	Ricardo Dias Pacheco (S)
ASSEMAE	Jacqueline de Cássia Inocente (T) Ana Flávia de Souza (S)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
Cooperativas de Holambra	Fernando Ruitter (T) Petrus Weel (S)
COPLACANA	Ricardo Dias Pacheco (S)
DAEE Jundiaí	Sérgio M. Pompermaier (S)
IAC	Isabella Clerici de Maria (T)
Odebrecht Ambiental Limeira	Rafael Antonio Spanhol (S)
Pref. de Cosmópolis	Elano Marçal Torquato (T)
Pref. Municipal de Itatiba	José Carlos Mazieiro (T) Alcides Gilberto Trevine (S)
Pref. Municipal de Jaguariúna	Irineu Gastaldo Junior (S)
Pref. Municipal de Limeira	Dirceu Brasil Vieira (T)
Pref. Nova Odessa	João Primo Baraldi (P)
Rotary Club de São Pedro	João Primo Baraldi (P)
Rotary Intl. D4950	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (T)

SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SANASA	Jacqueline de Cássia Inocente (T) Ana Flávia de Souza (S)
SR de Bragança Pta.	Rodrigo Colicigno Ribeiro (S)
SR de Campinas	João Primo Baraldi (S)
SR de Jundiaí	João Primo Baraldi (P)
SR de Limeira	Nilton Piccin (T)
SR de Monte Mor	Rogério Maluf (T)
SR de Piracaia	Fernanda A.G.M. Santos (T)
SR de Piracicaba	Ricardo Dias Pacheco (T)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)
SR de Salto	João Primo Baraldi (S)
SMA/CBRN	Kazue Matsumoto (T)
SMAAT/Jundiaí	Sérgio M. Pompermaier (T)
UNICAMP	Ariovaldo José da Silva (T)
CONVIDADOS	
Gabriela Alves Ribeiro	Pref. Munic. de Limeira
<i>José Carlos de Novaes</i>	Pref. Mun. de Jarinú
Joyce da Cruz Larroz Dutra	Unicamp

Pauta: A convocação da reunião e a pauta foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 16 de março de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 115ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 24/03/2017- 09h00min. SANASA (PQ DAS ÁGUAS) - CAMPINAS-SP

2017. Abertura da 115ª Reunião Ordinária:
O coordenador da CT-Rural, Sr. João Primo Baraldi abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e solicitou a todos que se apresentassem. Após apresentação a palavra foi concedida ao Senhor Paulo Roberto Tinel – Consultor Senior da SANASA. Tinel destacou que a disponibilidade hídrica concedida pela outorga do sistema cantareira não é a "outorga dos sonhos", mas que vai assegurar as vazões mínimas para o abastecimento da região. Destacou a construção do reservatório no Rio Atibaia e sua importância na regulação da vazão à jusante. Ao final, ressaltou a importância da "vazão incremental" que está dependente da proteção das nascentes e afluentes e que isto vai destacar ainda mais o papel da CT Rural nesta questão. Corroborando com a afirmação de Tinel, João Baraldi afirmou que reflexo desta importância é a criação recente do GT Mananciais e da elaboração política de recuperação de mananciais. Elano Marçal (Pref. Nova Odessa) comentou sobre a disponibilidade hídrica por habitante na região metropolitana de São Paulo é tamanha que é menor que a recomendada pela ONU e que tais assuntos devem ser tratados com prioridade. A seguir a palavra foi concedida ao secretário Denis Silva (SAA/SP) para apreciação da ata anterior. Denis informou que enviou a ata por e-mail no dia 19 de março para apreciação. Não houve alterações propostas e o coordenador João Baraldi colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra Denis informou que a 7ª reunião extraordinária da CT Rural foi realizada no dia 17/03/2017 e não houve tempo hábil para encaminhamento aos membros. Desta forma fez a leitura da mesma. Prof. Dirceu Brasil (Pref. de Limeira) informou que sua indagação no corpo da ata foi mal interpretada e deve ser modificada pois acredita na importância das informações complementares do PIP. Sua afirmação na reunião anterior é que o uso do termo "agrotóxico" nas informações complementares, embora tenha sido

incorporado erroneamente como sinônimo de produto fitossanitário, não condiz com o significado da importância e segurança de seu uso correto por parte do produtor rural, e que portanto recomendaria o uso do termo "defensivo". Dirceu comentou ainda que tal discriminação não acontece com o termo "medicamento" ou "remédio" das "drogas" que a sociedade consome normalmente. Luiz Brasi (Rotary Intl.) informou que originalmente no questionário do LUISA (que deu origem às Informações Complementares do Projeto Individual de Propriedade - PIP) o termo utilizado era agroquímico para justamente evitar o uso desta palavra "pesada". Nenhuma outra alteração foi proposta na ata. João Baraldi colocou em votação, sendo a ata da 7ª reunião extraordinária aprovada por unanimidade, com as alterações propostas. Com a palavra, Prof. Isabella convidou os membros para participar nos dias 11 e 12 de abril o IX Seminário sobre conservação do solo e proteção de recursos naturais. Informou que o tema deste ano é "a Conservação dos Solos que os Municípios Precisam". A inscrição poderá ser realizada no dia. Além do foco da percepção da erosão dos solos nos municípios, serão discutidas políticas públicas para a Conservação do Solo e da Água e apresentadas experiências práticas na recuperação de áreas degradadas. A seguir Petrus citou a complexidade e custo para elaboração dos PIPs. Deu exemplo o projeto de Holambra, que enfrentou problemas por não agregar o produtor junto ao projeto e que o valor dos PIPs é muito elevado. Elano informou que a diferença é que, provavelmente, estaria incluso na elaboração dos PIPs a elaboração do geoprocessamento da propriedade que tem um custo elevado e mas que os produtores terão que fazer de qualquer forma em um prazo determinado. Denis falou que para cumprir os objetivos da política, nem sempre é imprescindível fazer o geoprocessamento. Isabella informou que a UGP teria a autonomia para definir a complexidade do PIP, mas ainda tem dúvidas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Ata da 115ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 24/03/2017- 09h00min. SANASA (PQ DAS ÁGUAS) - CAMPINAS-SP

se é a própria Agência que vai definir isso no processo licitatório. Denis informou que a Agência hoje tem um programa que agrega diversos fatores inerentes à região (localização, topografia, via de acesso, número de nascentes etc) da propriedade que define com maior proximidade o valor do PIP e que obviamente diferentes propriedades vão apresentar diferentes complexidades na elaboração do projeto. Fernando Rüter (Coop. Holambra) informou que pode ocorrer do custo para elaboração do projeto ultrapassar o valor a ser realmente investido na propriedade e que, portanto, é necessário estipular limites/referenciais para que estes casos não aconteçam. João Baraldi agradeceu a contribuição e levará a questão até o GT Mananciais. A seguir a palavra foi concedida à Engª Renata de L. P. de Gasperi - Coordenadora do Setor de Tratamento de Esgoto 4 SANASA para proferir a palestra sobre "Tratamento de Esgoto, Produção de Água de Reuso e Compostagem do Lodo: como a SANASA pretende contribuir com a atividade agrícola". Em sua palestra, Renata apresentou as estações de tratamento da SANASA, onde destacou as modernas tecnologias para o tratamento de esgoto, dentre elas a tecnologia de biorreatores com membranas (MBR), sistema complementar ao método tradicional de tratamento, que combina o tratamento biológico a partir de sistema de lodos ativados com o uso de membranas filtrantes. Informou que devido à eficiência do tratamento, viabiliza-se venda de água de reuso para a indústria e a produção do lodo com potencial de uso agrícola. Ainda no assunto tocante a utilização de lodo de esgoto na agricultura, a Prof. Isabella (IAC), embora acredite no lodo como um potencial fertilizante, comentou que o critério para utilização do lodo deve ser utilizado com bastante cautela e acompanhamento, devido à grandes quantidades de fósforo (P) e que há legislação específica regulamentando a utilização do lodo na agricultura. Denis indagou sobre há eficiência na remoção de antibióticos e hormônios. Renata informou

que a equipe tem utilizado a cafeína como indicador e que os resultados tem se mostrado bem satisfatórios. Ao final da apresentação, João Baraldi agradeceu a palestra da Eng. Renata Gasperi e encerrou a reunião agradecendo os membros que deixaram seus afazeres em suas instituições para apoiar e ajudar a CT Rural, cujo setor é responsável por abastecer de alimento e água a mesa de cada família e desejou um bom retorno. Eu Denis Herisson da Silva, digitei a presente ata que será encaminhada por correio eletrônico a todos antes da próxima reunião.

Campinas, 24 de março de 2017.

João Primo Baraldi
Coordenador da CT-Rural

Nilton Piccin
Coordenador-adjunto da CT-Rural

Denis Herisson da Silva
Secretário da CT-Rural